



RESOLUÇÃO Nº 1

O Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, conforme Decreto Municipal nº 48, de 17 de janeiro de 2022, considerando o Decreto Municipal nº 1468, de 29 de agosto de 2023 - Art. 1º, que convoca a 4ª Conferência Municipal da Juventude do Município de Curitiba, a se realizar no dia 30 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HELTON DIOGO MALLO STAIS, Assessor da Juventude - SMELJ, como presidente da Comissão Organizadora.

Art. 2º - Designar os representantes abaixo identificados como membros para compor a respectiva Comissão Organizadora:

Avani Batista de Souza - Assessoria da Juventude - SMELJ
Carlo Afonso Marchiotti - Assessoria da Juventude - SMELJ
Elessandra Apª A.Guntner - Assessoria da Juventude - SMELJ
Paulo Renato Ribeiro - SMELJ

Patrícia Rosi Bozza - SMELJ

Taciana de França Alves – Fundação de Ação Social

Nathalia C. T. Carvalho Pinto – Assessoria de Direitos Humanos

Mateus Moraes – Titular Regional Bairro Novo

Arthur Willyan Dec - Titular Regional Portão

Carla Loyse Soares dos Santos - Associação Rock Camp Curitiba

Ana Luiza Ponce da Silva – União Paranaense dos Estudantes Secundaristas - UPES

Lucas Siqueira - Grupo Dignidade

Júlia Rosa Niedzwiedz – Grêmio Estudantil - GEBM

Pedro de Moraes - Juventude Socialista de Curitiba

Camilla de Moraes Gonda – Juventude Socialista Brasileira - JSB Curitiba

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 14 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Carlos Eduardo Pijak Junior
**Secretário Municipal do Esporte, Lazer e
Juventude**

